



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
Av. Dr. Arnaldo, 355 - São Paulo - CEP: 01246-902

Data: 26/08/2002

Hora: 16:54:26

Via : 1

Laudo de Análise 7404.00/2002

Modalidade de Análise: ORIENTAÇÃO

Programa : EMBALAGENS E CORRELATOS

Nome do Produto: GRÂNULOS DE POLIETILENO

Marca: GM 8250

Quantidade Recebida: 01 EMBALAGEM

Número do Lote: NÃO CONSTA

Registro: NÃO CONSTA

Fabricante: IPIRANGA PETROQUÍMICA S/A

Logradouro: BR 386 ROD. TABAÍ/CANOAS, KM 419-III PÓLO PETROQUÍMICO-L.04-TRIUNFO/RS

País: BRASIL

Local de Coleta: INDÚSTRIA

Requerente: IPIRANGA PETROQUÍMICA S/A

Pessoa de Contato: ROSINA COIMBRA

Documento: OFÍCIO C. DEPRO - 035/02

Data de Entrada: 27/05/2002

Descrição da Amostra: AMOSTRA ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
Av. Dr. Arnaldo, 355 - São Paulo - CEP: 01246-902

Data: 26/08/2002

Hora: 16:54:25

Via : 1

Laudo de Análise 7404.00/2002

Unidade Analítica: SEÇÃO DE EMBALAGENS E CORRELATOS

Nome do Ensaio: Migração global

Referência: RESOLUÇÃO 105/99 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Valor de Referência: Resíduo de Migração Total Máximo Permitido: 8,0 mg/dm² ou 50 ppm

Resultado: Provas de cessão - tipos: I, II, III, IV, V e VI, em mg/dm²
Tipo I - 0,1
Tipo II - 0,1
Tipo IV - 0,3
Tipo V - 0,1

Conclusão: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: Caracteres organolépticos

Referência: RESOLUÇÃO 105/99 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Valor de Referência: O produto em questão não deve ocasionar modificações inaceitáveis nas características sensoriais dos alimentos

Resultado: Odores estranhos no solvente - passa o teste
Mudança de cor do solvente - (A 1cm 450 nm) 0,000

Conclusão: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: Arsênio

Referência: RESOLUÇÃO 105/99 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Valor de Referência: VIDE OBSERVAÇÃO 1

Resultado: Arsênio - não detectado (limite do método: 0,2 ppm)

Conclusão: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: Metais pesados

Referência: RESOLUÇÃO 105/99 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Valor de Referência: VIDE OBSERVAÇÃO 1

Resultado: Metais pesados - não detectado (limite do método: 2,0 ppm)

Conclusão: SATISFATÓRIO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
Av. Dr. Arnaldo, 355 - São Paulo - CEP: 01246-902

Data: 26/08/2002

Hora: 16:54:26

Via: 1

Laudo de Análise 7404.00/2002

Observações: Observação 1: As embalagens e equipamentos plásticos nas condições previsíveis de uso, não devem ceder aos alimentos substâncias indesejáveis, tóxicas ou contaminantes que representem um risco à saúde humana.

Observação 2: A amostra enviada para análise consistia de:

- a) grânulo de plástico incolor, transparente, rígido e com presença de odor
- b) corpos de prova na forma de placa, elaborados com grânulo acima

As determinações analíticas foram efetuadas nas placas

O produto, quanto às determinações efetuadas, atende aos dispositivos da Resolução N° 105, de 19/05/99 da ANVISA/MS (correspondentes às Resoluções GMC 87/93 e 95/94 com seus complementares 91/01, 36/92, 56/92, 32/97 e 33/97 do Mercosul), para contato com alimentos aquosos não ácidos (tipo I), aquosos ácidos (tipo II), aquosos ácidos ou não ácidos contendo óleo ou gordura (tipo III), oleosos ou gordurosos (tipo IV), alcoólicos (tipo V) e sólidos secos (tipo VI), da temperatura de congelamento à máxima de 120°C.

Estes resultados têm valor restrito à amostra analisada, sendo vedado seu uso para fins de propaganda.

Conclusão: SATISFATÓRIA

Em: 26/08/2002

Paulo Tiglea
Diretor do Serviço de Química Aplicada
Divisão de Bromatologia e Química
Instituto Adolfo Lutz

ODAIR ZENEON
Diretor-Divisão de
Bromatologia e Química
RG. 2.679.306